DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Extratos de Contratos 4
Homologação / Adjudicação 10
Conselhos Municipais 16
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 16

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 20
Notificações 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 091/2022
DETENTORA:
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ: 26.234.900/0001-97
Rua 29, nº 2150, Jardim São Paulo II
Rio Claro/SP CEP: 13.503-151
Sócio: Lucas Delphim Guerra da Silva
CPF nº: 363.022.908-56

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de INSUMOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 091/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/01/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 6.653,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 088/2022
DETENTORA:
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA EPP
CNPJ: 15.250.965/0001-00
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 210, Jardim Olavo Bilac
São João de Meriti/RJ CEP: 25.580-530
Sócio: Fabio de Miranda Burchtein
CPF nº: 044.642.137-58

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PROTETOR SOLAR FPS 50, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 088/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 25.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 096/2022
DETENTORA:
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.682/0001-52
Avenida Guido Caloi, nº 1935, Jardim São Luiz
São Paulo/SP CEP: 05.802-140
Administrador: Guillermo Júlio Figueroa Casas
CPF nº: 234.926.808-01

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para** AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO (IMUNOCROMATOGRAFIA) COVID-19 DETECÇÃO DO ANTÍGENO e TESTE RÁPIDO DENGUE, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 096/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 13.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023
PREGÃO ELETRONICO nº 096/2022
DETENTORA:
GERAES DIAGNOSTICA LTDA ME
CNPJ: 13.430.441/0001-75
Rua Alexandre de Siqueira, nº 89, Caicaras
Belo Horizonte/MG CEP: 30.775-540
Representante Legal: Rebeca Braga Batista
CPF nº: 069.904.306-99

Constitui-se objeto da presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para** AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO (IMUNOCROMATOGRAFIA) COVID-19 DETECÇÃO DO ANTÍGENO e TESTE RÁPIDO DENGUE, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 096/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 25.534,00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2023
PREGÃO nº 066/2022
DETENTORA:
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila

Grossklauss
Leme/SP CEP: 13.617-400
Sócio, Eros Carraro
CPF nº: 253.912.708-80

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 066/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 7.320,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023
PREGÃO nº 066/2022
DETENTORA:
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Avenida Agua Fria, nº 981, Agua Fria
São Paulo/SP CEP: 02.333-001
Sócio, Laércio Veríssimo dos Santos Junior
CPF nº: 034.113.418-07

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 066/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 13.597,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023
PREGÃO nº 066/2022
DETENTORA:
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME
CNPJ: 05.159.591/0001-68
Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros
Rio Verde/GO CEP: 75.902-140
Sócio, Cleidson Godoy de Oliveira
CPF nº: 336.137.371-91

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 066/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/02/2022
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 184.134,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023
PREGÃO nº 067/2022
DETENTORA:
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME
CNPJ: 05.159.591/0001-68
Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros
Rio Verde/GO CEP: 75.902-140
Sócio, Cleidson Godoy de Oliveira
CPF nº: 336.137.371-91

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 067/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 77.131,83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023
PREGÃO nº 066/2022
DETENTORA:
DAKFILM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 61.613.881/0001-00
Rua Ouro Grosso, nº 1343, Casa Verde
São Paulo/SP CEP: 02.531-011
Sócio, Thiago José Spontão Livrari
CPF nº: 325.405.138-67

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 066/2022** e proposta adjudicada,

documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 33.645,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023
PREGÃO nº 067/2022
DETENTORA:
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss
Leme/SP CEP: 13.617-400
Sócio, Eros Carraro
CPF nº: 253.912.708-80

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 067/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 9.607,92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023
PREGÃO nº 067/2022
DETENTORA:
KENAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.257.684/0001-81
Avenida Santos Dumont, nº 276, Jardim Aeroporto
Bebedouro/SP CEP: 14.708-028
Sócio, Oswaldo Granhani Filho
CPF nº: 776.089.928-91

Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 067/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 58.812,40

.....

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA JULIANA DASSOLER FIGUEREDO 32639238892 ME , QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

JULIANA DASSOLER FIGUEREDO 32639238892 ME, CNPJ – 40.263.355/0001-98, com sede à Avenida Caramuru, nº 2450, Republica, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.030-000, neste ato representada pela sua proprietária, Juliana Dassoler Figueredo, CPF nº 326.392.388-92.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para contratação de serviços de consultoria para envio das fases 1,2 e 3 do E-social.

Data: 09/02/2023
Prazo: 03 Meses
Valor: R$ 6.000,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa LIDIMAR APARECIDO GONCALVES 22309417807, QUE TEM COMO OBJETO a contratação de empresa PARA MINISTRAR CURSO de capacitação e treinamento da lei nova de licitação 14.133/2021

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

LIDIMAR APARECIDO GONCALVES 22309417807 ME, CNPJ – 35.947.971/0001-28, com sede à Rua Visconde de Inhaúma, nº 490, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu proprietário, senhor Lidimar Aparecido Gonçalves, CPF nº 223.094.178-07.

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento da Lei Nova de Licitação (14.133/2021) para 30 (trinta) servidores municipais.

Data: 02/02/2023

Prazo: 03 Meses

Valor: R$ 17.199,90

CONTRATO QUE celebRam entre si A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e A EMPRESA WILLIARTS GESTAO WEB LTDA ME, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO E SUPORTE NO SITE INSTITUCIONAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

WILLIARTS GESTAO WEB LTDA-ME, CNPJ – 27.757.449/0001-55, com sede à Rua João Luiz da Silva, nº 276, Zequinha Amendola, em Barretos, Estado de São Paulo, CEP nº 14.781-260, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Willian Matheus de Carvalho, CPF nº 200.492.148-02

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para atualização e suporte no site institucional da Prefeitura do Município de Pitangueiras (www.pitangueiras.sp.gov.br).

Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta-feira das 08 às 18 horas e a atualização deverá ser realizada em no máximo 24 horas após a chegada do conteúdo.

Tal contratação se faz necessária, tendo em vista que o site é o principal veículo de comunicação deste órgão e é de suma importância a atualização e suporte do mesmo.

Data: 02/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 8.160,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, que tem como objeto a AQUISição DE ARMA CARABINA MODELO CTT 40C

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ – 21.690.964/0001-89, com sede à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, nº 468, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.035-120, neste ato representada pela gerente de licitação, senhora Viviane Ferreira Martines, CPF 259.3716.868-42.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de arma carabina.40, destinados ao Departamento da Guarda Civil Municipal para equipe especializado ROMU

Data: 08/02/2023

Prazo: 04 Meses

Valor: R$ 15.950,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA PROF. DR. PAULO F.L.BECKER S/S LTDAque tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO (TABELA SUS).

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA PROF. DR. PAULO F.L. BECKER S/S LTDA, CNPJ – 01.593.157/0001-30, com sede à Rua Elpidio Gomes, nº 182, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal, Dr. Frank Wagner Bisson CRM/SP 34.867.

O objeto do presente contrato constitui-se no **NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO, (TABELA SUS), exame Anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama) (Código 02.03.02.003-0)**, constantes e ao preço da **Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS** e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no **Anexo II - Plano Operativo**, parte integrante deste instrumento.

Data: 07/02/2023

Prazo: 04 Meses

Valor: R$ 12.234,00

Contrato que entre si celebram o município de

pitangueiras e a empresa PRODOTTI LOCACAO DE MAQUINAS LTDA EPP, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE máquina DE CAFÉ

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

PRODOTTI LOCACAO DE MAQUINAS LTDA EPP, CNPJ – 07.235.339/0001-16, com sede à Rua José Leal, nº 444, Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Cássio Teixeira Mendes, CPF nº 892.736.647-68.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de serviço de locação de 01 (uma) máquina de café e insumos para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 08/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 5.570,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME, CNPJ – 55.714.901/0001-37, com sede à Rua Pará, nº 407, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Vanderley Cardoso dos Santos, CPF nº: 325.080.948-97.

Constitui-se objeto da presente A**quisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Presencial nº 075/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 02/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 222.340,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA LUMARTI PANIFICACAO LTDA ME, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

LUMARTI PANIFICACAO LTDA ME, CNPJ – 19.447.634/0001-15, com sede à Rua Amapá, nº 197, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcelo da Silva, CPF nº: 295.412.178-50.

Constitui-se objeto da presente A**quisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Presencial nº 075/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 02/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: 892.900,00

.....

7° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 243/2018, QUE ENTR SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, E DE OUTRO, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, INSTITUIÇÃO PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER SOCIOEDUCATIVO.

Pelo presente termo de colaboração, o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE**, instituição privada de educação infantil, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº 56.322.696/0001-27, com sede à Rua Pitanga, nº 38, Chácara São João, em Carapicuíba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente, Achyles José Theophanes Santos, R.G. nº 18.212.300-5 SSP/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente autorizado pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do

Adolescente); com a Lei n° 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); com o Plano Nacional da Educação 2014 a 2022; com a Lei Municipal nº 3.262/2015 (Plano Municipal de Educação); com os Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006; e com o Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições

Constitui objeto deste Termo, a colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil do município de Pitangueiras/SP.

Data: 19/01/2023

1° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras E a EMPRESA SMARAPD INFORMATICA LTDA, que tem como objeto A LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

SMARAPD INFORMATICA LTDA, CNPJ-50.735.505/0001-72, com sede à Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu diretor, o senhor José Carlos Porto, CPF. 551.913.718-87.

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, em caráter emergencial,** com fornecimento da solução integrada SMARAPD-GP (Gestão Pública) através do regime de licenciamento de Uso.

Data: 02/02/2023

Prazo: 02 Meses

Valor: **R$38.766,70**

1º TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram a prefeitura municipal de pitangueiras e a empresa MARILENE MIRANDA ALVES MEULA 95385797553, que tem como objeto a contratação de empresa especializada pAra ministrar curso de COSTURA AVANÇADO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

MARILENE MIRANDA ALVES MEULA 95385797553, CNPJ – 19.676.416/0001-52, com sede à Av. Saudade, nº 261, Distrito de Ibitiuva, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua proprietária, senhora Marilene Miranda Alves Meula, CPF 953.857.975-53.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa para ministrar curso de costura avançado, “Projeto de Escola de Moda”, as aulas serão ministradas no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sito a Rua Paraná, nº 330.

Data: 27/01/2023

3° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E POR IMAGEM, E DE MAMOGRAFIA, AOS PACIENTES SUS ATENDIDOS NO PRONTO-SOCORRO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA), NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE E PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, CNPJ – 54.931.795/0001-80, com sede à Rua Iguaçu, 510 – Jardim Brasília, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representado pelo seu provedor, Sr. **SILAS FERRACIN FERNANDES, CPF nº** 200.613.448-50.

O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Radiológicos e por Imagem, e de Mamografia pela Santa Casa para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, com objetivo de atender ao Programa “Mulheres de Peito” e a de

Mamografias de “rotina” para as demais faixas estarias, aos pacientes SUS, atendidos no Pronto-Socorro (Urgência/Emergência), na Rede Básica e Especializada de Saúde e Pronto-Atendimento Municipal.

Parágrafo único. A realização dos serviços referente ao objeto deste contrato abrangerá os procedimentos relacionados na FPO (Anexo II), dentro dos valores apontados na planilha de custos apresentada pela CONTRATADA (Anexo I), parte integrante deste contrato, ou seja, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - Grupo 02, especificamente os Exames de Radiologia - Subgrupo 04 e de acordo com o Anexo III - Plano Operativo, parte

integrante deste documento.

Data: 09/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: 682.238,44

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS SRA. ROSANGELA APARECIDA SOARES SILVÉRIO.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

ROSANGELA APARECIDA SOARES SILVÉRIO, brasileira, agricultora, portadora do documento de identidade RG nº 15.419.707-5 e inscrita sob CPF nº 245.900.758-22, residente e domiciliado à Praça João Pessoa, nº 09, Centro, no município de Pitangueiras, estado de São Paulo, representada pela empresa CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.101.156/0001-00, CRECI-J 27.236, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e por sua proprietária, **CARLA REGIANE PLATTI CONTI**, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 478, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de **LOCADOR**

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Zeferino Luciano Vieira nº 95 - A, Centro, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso exclusivo Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade exclusiva de abrigar famílias que estão instaladas irregularmente em área de preservação permanente, referente ao inquérito 045/2012.

Para esta locação é dispensável o processo de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Data: 27/01/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 5.733,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA GOEMANN COMERCIA EIRELI EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ – 01.522.898/0001-20, com sede à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, nº 468, Cabral, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.035-120, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Mariane Cristina Gertrudes dos Santos, CPF nº: 322.937.838-55.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO, **em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 042/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 08/02/2023

Prazo: 03 Meses

1º Termo aditivo A ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si CELEBRAM o município DE PITANGUEIRAS E A empresA M&E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA EPP, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

M&E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ – 21.471.688/0001-68, com sede à Rua Joaquim Jerônimo, nº 195, Centro, em Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15.900-073, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Marcos Alberto Caruzo, CPF nº: 051.033.768-65.

Constitui-se objeto da presente **Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Presencial nº 009/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/02/2023

1º Termo aditivo A ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si CELEBRAM o município DE

PITANGUEIRAS E A empresA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

DETENTORA:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Praça Emilio Marconato, nº 1000
Jaguariúna/SP CEP: 13.916-074
Sócio, Walter Prochnow Junior
CPF nº: 139.498.468-59

Constitui-se objeto da presente **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS para Farmácia Básica do Município, utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Data: 03/02/2023

3° termo aditivo ao Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa maciel assessores s/s ltda epp que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICO-CONTÁBEIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. Marcos Aurélio Soriano.**

CONTRATADA

MACIEL ASSESSORES S/S LTDA EPP, CNPJ - 11.880.336/0001-02, com sede Avenida General Flores da Cunha, nº 1050, Vila Veranópolis, em Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, Cep. 94910-001, neste ato representada pelo seu proprietário o senhor Everaldo Selau Scandolara, CPF. 664.543.449-91.

Constitui-se objeto da presente a **LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICO-CONTÁBEIS, visando a elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, impugnação aos cálculos da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação para a Procuradoria Jurídica do Município de Pitangueiras, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 148/2019** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 02/02/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 12.567,60

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA — CAEMAS II - PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 014/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2023 até 31/12/2023**.

Data: 30/12/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 014/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2023 até 31/12/2023**.

Data: 30/12/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 016/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2023 até 31/12/2023**.

Data: 30/12/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 017/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 017/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2023 até 31/12/2023**.

Data: 30/12/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA — CAEMAS II - PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n°

018/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2023 até 31/12/2023**.

Data: 30/12/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, E EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOR COM MUNICIPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA, DEMANDA 020657/2021, CONVÊNIO SDR/SCMENG Nº 101800/2021, PROCESSO SDR-PCR 2021-01800 DM.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ- 11.316.075/0001-00, com sede à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Tamboré, CEP: 06.460-040, em Barueri/SP, neste ato representada pela sua representante legal, senhora Claudia Aparecida Brisolla de Barros, CPF nº 146.618.788-33, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para implantação de iluminação pública em diversas ruas do município, e em atendimento ao Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Regional/subsecretaria de convênios com municípios e entidades não governamentais, Programa Infraestrutura Urbana, demanda 020657/2021, Convênio SDR/SCMENG n°: 101800/2021, Processo SDR- PRC -2021-01800-DM. em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data: 31/01/2023

Prazo: 120 dias

.....

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA — CAEMAS II - PARA REPASSE DE RECURSOS MUNICIPAIS

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA - CAEMAS II**, inscrita no CNPJ sob n° 08.537.56410001-70, com endereço na Rua Túlio Magnani, n° 92 - Fundos, no Jardim Bela Vista, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Tânia Mirian Catalani Salerno, brasileira, portadora do RG n° 9.356.009-6/SSP-SP, e do CPF n° 196.449.688-83, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021 e na Lei n° 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de dispensa de chamamento público, tem por objeto o atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 11486/2022

Data: 10/02/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 335.918,00

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA – CAEMAS II Objeto: Atendimento especializado às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 11486/2022

Total de Recursos: R$ 335.918,00

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipais

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária.

Inexigibilidade: em 10/02/2023.

Data prevista para assinatura: 10/02/2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 075/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **24/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 05, 06 e 07 do **Pregão nº 075/2022,** à empresa **VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME, CNPJ: 55.714.901/0001-37,** no valor total de **R$ 222.340,00** (duzentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

164 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 02 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 075/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **24/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03 e 04 do **Pregão nº 075/2022,** à empresa **LUMARTI PANIFICACAO LTDA ME, CNPJ: 19.447.634/0001-15,** no valor total de **R$ 892.900,00** (oitocentos e noventa e dois mil e novecentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

164 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 02 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **30/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 01 do **Pregão Eletrônico nº 088/2022,** à empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA EPP, CNPJ: 15.250.965/0001-00,** no valor total de **R$ 25.350,00** (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PROTETOR SOLAR FPS 50, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 066/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **11/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 17, 36, 60, 65 e 66 do **Pregão nº 066/2022,** à empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.613.881/0001-00,** no valor total de **R$ 33.645,00** (trinta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 07 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 066/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **11/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 25, 53, 58, 63, 64 e 70 do **Pregão nº 066/2022,** à empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40,** no valor total de **R$ 13.597,20** (treze mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 07 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 066/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **11/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 61, 67, 68, 69, 71, 72, 73 e 76 do **Pregão nº 066/2022,** à empresa **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMTICOS EIRELI ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68,** no valor total de **R$ 184.134,12** (cento e oitenta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e doze centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 07 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 066/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **11/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 06, 10, 41, 49 e 62 do **Pregão nº 066/2022,** à empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71,** no valor total de **R$ 7.320,80** (sete mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 07 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 01 do **Pregão Eletrônico nº 096/2022,** à empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 73.008.682/0001-52,** no valor total de **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO (IMUNOCROMATOGRAFIA) COVID-19 DETECÇÃO DO ANTÍGENO e TESTE RÁPIDO DENGUE, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0028 – MANUT. EQUIPES E SERVIÇOS APS

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

02.301.0147 – EMENDA PARLAMENTAR CASA CIVIL 202225344238

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0138 – PROGRAMA AEDES AEGYPTI

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura

Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03 e 04 do **Pregão Eletrônico nº 096/2022,** à empresa **GERAES DIAGNOSTICA LTDA ME, CNPJ: 13.430.441/0001-75,** no valor total de **R$ 25.534,00** (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO (IMUNOCROMATOGRAFIA) COVID-19 DETECÇÃO DO ANTÍGENO e TESTE RÁPIDO DENGUE, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 05.312.0028 – MANUT. EQUIPES E SERVIÇOS APS

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

02.301.0147 – EMENDA PARLAMENTAR CASA CIVIL 202225344238

02.301.0148 – EMENDA PARLAMENTAR L.O. 202225342675 RS SS

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.0051 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.300.0138 – PROGRAMA AEDES AEGYPTI

Pitangueiras, 03 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 067/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **12/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 23 e 49 do **Pregão nº 067/2022,** à empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71,** no valor total de **R$ 9.607,92** (nove mil seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 07 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 067/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **12/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 24, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 57 do **Pregão nº 067/2022,** à empresa **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68,** no valor total de **R$ 77.131,83** (setenta e sete mil cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto,

acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 07 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 067/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **12/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 05, 07, 09, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 43, 48, 55 e 56 do **Pregão nº 067/2022,** à empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.257.684/0001-81,** no valor total de **R$ 58.812,40** (cinquenta e oito mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 07 de fevereiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **10/01/2023**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 do **Pregão Eletrônico nº 091/2022,** à empresa **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 26.234.900/0001-97,** no valor total de **R$ 6.653,50** (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de INSUMOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 – 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU – SERV. ATEND.MOV.URGENC. – MAC.

Pitangueiras, 18 de janeiro de 2023

_____
Marcos Aurélio Soriano

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PITANGUEIRAS/SP
Criado pela Lei Municipal 2.054, de 08/09/2000 e suas alterações.
Tel (16) 3952.3932 / e-mail cmdcapitangueiras@gmail.com

EDITAL Nº 001/2023 CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS REPRESENTES DE CRIANÇA E ADOLESCENTES, DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS-SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA, do Município Pitangueiras, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.579 DE 03 DE MAIO DE 2018, COMUNICA que está aberta as inscrições para a categoria Pais ou Responsáveis, por crianças e adolescentes, para composição do referido Conselho pelo período de dois anos.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições serão feitas através do e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: **cmdcapitangueiras@gmail.com**

1.2 - Todo cidadão do município de Pitangueiras, que atendem ao critério da categoria, ou seja, que sejam pais ou responsáveis por crianças e adolescentes, podem participar do processo de escolha como candidatos à representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e deverão se inscrever, no e-mail do CMDCA, no período de 13/02/2023 a 13/03/2023.

1.3 – Para inscrição à categoria Pais ou Responsáveis, será necessário indicar os seguintes dados:

Nome Completo
RG
CPF
Data Nascimento
Endereço
Telefone de contato
E-mail
Escolaridade

1.4 - Poderão indicar, para representar a categoria de Pais ou Responsáveis, as Organizações da Sociedade Civil, que sejam inscritas neste conselho de direitos e as Secretárias Públicas que compõem este Conselho, conforme Art 7º da lei municipal Nº 3.579 DE 03 DE MAIO DE 2018.

1.5 - No caso se indicações por OSCs ou Secretárias que compões este Conselho, as indicações deverão ser por ofício timbrado, via e-mail do CMDCA, no período de 13/02/2023 a 13/03/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PITANGUEIRAS/SP
Criado pela Lei Municipal 2.054, de 08/09/2000 e suas alterações.
Tel (16) 3952.3932 / e-mail cmdcapitangueiras@gmail.com
CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PITANGUEIRAS

2. DAS VAGAS

2.1 - Serão eleitos 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes para a categoria pais ou responsáveis para compor o Conselho CMDCA.

3. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

3.1 - A Assembleia de Eleição para escolha dos representantes, será divulgada no site da Prefeitura Municipal, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

3.2 – A Assembleia de Eleição terá início com a apresentação dos candidatos(as) ao cargo, com espaço para expor sobre a sua participação no Conselho, seguida de espaço para eventuais dúvidas sobre a atuação do CMDCA

3.3 - Os candidatos(as) a categoria de pais ou responsáveis serão escolhidos por meio de votos, secretos, dos representantes das Organizações da Sociedade Civil e Secretarias Publicas que irão compõem este Conselho, os votos serão devidamente registrados em ATA para este fim.

3.4 - Para ser eleito(a) em Assembleia é obrigatório estar presente na reunião.

3.5 - Cada votante receberá uma cédula com nome dos candidatos e deverão escolher até 04 (quatro).

3.6 - A contagem dos votos será acompanhada pelos presentes, sendo que os dois com maior votação serão titulares, e os dois próximos serão suplentes, de acordo com a ordem de classificação da votação, crescente.

3.7 - Havendo empate na votação será considerado como critério de desempate o candidato com maior idade.

3.8 – Caso não haja no dia da Assembleia cidadãos presentes para o cargo, será realizado busca ativa aos interessados, para compor o cargo em vacância, e agenda uma reunião extraordinária.

3.9 - Em caso de candidatar-se, ou serem indicados, somente 04 (quatro) representantes da categoria para compor o Conselho, não haverá eleição e sim aclamação dos mesmos e consenso, sobre quem serão os titulares e quem serão os respectivos suplentes.

4. DO RESULTADO E DA ASSEMBLEIA

4.1 O resultado final da Assembleia de Eleição será divulgado por meio de Resolução única, no site oficial da Prefeitura Municipal, contendo não somente os nomes dos representantes das categorias de pais ou responsáveis, como também, todos os membros indicados pelas OSCs e Secretárias Públicas que irão compor o CMDCA, de acordo com o Art. 7º da lei municipal que rege esse Conselho.

4.2 Os eleitos, para categoria pais ou responsáveis, titulares e suplentes, representarão o Conselho pelo prazo de dois anos, a partir do disposto na resolução.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PITANGUEIRAS/SP
Criado pela Lei Municipal 2.054, de 08/09/2000 e suas alterações.
Tel (16) 3952.3932 / e-mail cmdcapitangueiras@gmail.com

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

5.2 – Quaisquer situações envolvendo a participação dos membros deverá ser considerado o que dispõe na lei Municipal 3.579 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Pitangueiras, 10 de fevereiro de 2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Thais Helena Favareto Caldeira

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PITANGUEIRAS/SP
Criado pela Lei Municipal 2.054, de08/09/2000 e suas alterações.
Tele/fax- 1639523932
E-mail cmdcapitangueiras@gmail.com

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PITANGUEIRAS

Resolução nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º - Revoga os efeitos da Resolução nº 004/2021 de 15 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Aprova a prorrogação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme deliberação dos membros do Conselho Municipal, registrado em Atas, até que sejam indicados os novos membros para compor o Conselho, ação já iniciada, e que seja realizada a Assembleia Geral aprovar a composição dos membros e posse da nova mesa diretora.

CARGO	NOME	QUALIFICAÇÃO
PRESIDENTE	Thais Helena Favareto Caldeira	RG: 32.900.160-7 CPF:220.370.228-16
VICE-PRESIDENTE	Sandra Cristina Ferreira da Rosa Fernandes	RG: 38.860.127-9 CPF: 732.067.509/97
SECRETÁRIO (A)	Daiana Daniela Rogério da Silva	RG: 44.703.300-1 CPF: 381.238.758-19
TESOUREIRO (A)	Carolina Aparecida Fernandes	RG: 40.025.710-5 CPF: 368.411.058-26

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pitangueiras, 10 de fevereiro de 2023.

Thais Helena Favareto Caldeira
Conselheira-Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 012/2023

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG ADM. DE BENS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
Compromissário: FABIANA DOS SANTOS SILVA
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA WALDEMAR BERTONE, 484 – JD. CANADÁ
Cadastro Imobiliário: 1-25-020-0400 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 26 de Janeiro de 2023.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG ADM. DE BENS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
Compromissário: FABIANA DOS SANTOS SILVA
Local do Imóvel: RUA JOÃO MEULA – JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA WALDEMAR BERTONE, 484 – JD. CANADÁ
Cadastro Imobiliário: 1-25-020-0400 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO





KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 038/2023

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Compromissário: TULIO FERNANDO APARECIDO BATISTA
Local do Imóvel: RUA TERNICIO BEZERRA – JD. BONSUCESSO II
Endereço de entrega: RUA GERSON PEREIRA DA SILVA, 93 – JD. ALVORADA
Cadastro Imobiliário: 1-23-040-4300 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 31 de Janeiro de 2023.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Compromissário: TULIO FERNANDO APARECIDO BATISTA
Local do Imóvel: RUA TERNICIO BEZERRA – JD. BONSUCESSO II
Endereço de entrega: RUA GERSON PEREIRA DA SILVA, 93 – JD. ALVORADA
Cadastro Imobiliário: 1-23-040-4300 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.